LEI Nº 1.137, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei Municipal n. 479, de 23 de outubro de 2013, que denomina nome de Rua "Estrada Água Branca".

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal n. 479, de 23 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica denominada a seguinte via pública: "Estrada Água Branca", circunscrita na localidade Jaguaruna, iniciando na bifurcação da SC- 417, Ponto A – coordenadas geográficas 26º 07' 49,48" sul e 48º 38' 53,41" oeste, até o Ponto B – coordenadas geográficas 26º 08' 50,78" sul e 48º 38' 40,09 oeste, conforme mapa do anexo I, constante nesta lei.~~

Art. 1º Fica denominada José João da Cunha a via pública circunscrita na localidade Jaguaruna, iniciando na bifurcação da SC- 417, Ponto A – coordenadas geográficas 26º 07' 49,48" sul e 48º 38' 53,41" oeste, até o Ponto B – coordenadas geográficas 26º 08' 50,78" sul e 48º 38' 40,09" oeste, conforme mapa do anexo I, constante nesta lei. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá, 21 de dezembro de 2021.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2021.12.23 11:18:33 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá - SC
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

ANEXO I

